

Lei nº 93/66 - A.

Disposição sobre o Título de Cidadão Florinense, ao  
Deputado Federal, Dr. Antonio Silvio da Cunha Bueno.  
A Câmara Municipal de Florínea usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei.  
decreto

Artigo 1º —

Fica concedido o Título de Cidadão Florinense ao  
Deputado Federal Dr. Antonio Silvio da Cunha Bueno.

Artigo 2º —

O artigo 1º é firmado na justa causa Municipalista  
deferida pelo Deputado ora homenageado.

Artigo 3º —

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florínea, aos 1º dias do mês de  
Abril de 1966

Mario Pontes = Vereador